



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2024, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, ADJUDICO E HOMOLOGO a **Dispensa de Licitação nº 002/2024 - Processo Administrativo Nº 005/2024** para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, determinando contratação de empresa visando a prestação de serviços de licença mensal de software de Folha de Pagamento e Recursos Humanos, sistema web de patrimônio, completo para a entidade municipal durante o exercício de 2024, a ser fornecido pela empresa **CLÁUDIO JOSÉ SANTANA - ME**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 08.605.913/0001- 43, situado na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 74, centro, na cidade de Bom Jesus da Lapa-BA, no Valor anual de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 11 de janeiro de 2024.

EDSON DAVID JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Urandi/BA